



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei Ordinária nº..... 2.267/2.012.
Processo nº. 034 /2.012.
Aprovada em 23//07/2.012.



"Declara de Utilidade Pública o
"CLUBE DE XADREZ
CORUMBÁ" e dá outras
providências".

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **Aprovou** a presente Lei.

Artigo 1º. – Declara de Utilidade Pública o "**CLUBE DE XADREZ CORUMBÁ**", no Município de Corumbá - MS.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de Julho de 2.012.


Evander José Vendramini Duran
Presidente